



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 30 de dezembro de 2022



Série

Número 243

2.º Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE ECONOMIA

Aviso n.º 1137/2022

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com Vítor Hugo Garcês Dória Farinha, para ocupação de um posto de trabalho da categoria e carreira de Técnico Superior, sendo integrado no Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Economia e ficando afeto à Direção Regional de Economia e Transportes Terrestres.

Aviso n.º 1138/2022

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com Laura Regina Nóbrega Gonçalves, para ocupação de um posto de trabalho da categoria e carreira de Assistente Operacional, sendo integrada no Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Economia e ficando afeta ao Gabinete do Secretário Regional de Economia.

Aviso n.º 1139/2022

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com Idalina Marta Vieira de Nóbrega Freitas, para ocupação de um posto de trabalho da categoria e carreira de Assistente Operacional, sendo integrada no Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Economia e ficando afeta à Autoridade Regional das Atividades Económicas.

Aviso n.º 1140/2022

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com Rosária Marília Marques Henriques de Freitas, para ocupação de um posto de trabalho da categoria e carreira de Assistente Técnico, sendo integrada no Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Economia e ficando afeta à Autoridade Regional das Atividades Económicas.

Aviso n.º 1141/2022

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com Joana Melissa Gomes Gouveia, para ocupação de um posto de trabalho da categoria e carreira de Técnico Superior, sendo integrada no Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Economia e ficando afeta à Autoridade Regional das Atividades Económicas.

Aviso n.º 1142/2022

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com Maria Lucília Pita Coelho Freitas, para ocupação de um posto de trabalho da categoria e carreira de Assistente Técnico, sendo integrada no Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Economia e ficando afeta ao Gabinete do Secretário Regional de Economia.

Aviso n.º 1143/2022

Abertura de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, destinado ao preenchimento de 4 postos de trabalho da carreira de assistente técnico, previstos no Mapa de Pessoal da Direção Regional de Economia e Transportes Terrestres, abrangidos pelo Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Economia.

SECRETARIA REGIONAL DE MAR E PESCAS**Aviso n.º 1144/2022**

Conclusão com sucesso do período experimental a que estiveram sujeitos os trabalhadores, Nuno Miguel Florença Freitas e Ana Maria Fernandes da Silva, na carreira e categoria de Assistente Operacional, abrangidos pelo Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Mar e Pescas, ficando os trabalhadores afetos à Direção Regional de Pescas.

Aviso n.º 1145/2022

Conclusão com sucesso do período experimental a que esteve sujeita a trabalhadora, Leandra Maria de Abreu Mendes, na carreira e categoria de Assistente Técnica, abrangida pelo Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Mar e Pescas, ficando a trabalhadora afeta à Direção Regional de Pescas.

Aviso n.º 1146/2022

Conclusão com sucesso do período experimental a que estiveram sujeitas as trabalhadoras, Ana Luísa Coelho de Freitas e Monica Raquel Camacho Fernandes Abreu, na carreira e categoria de Técnico Superior, abrangidas pelo Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Mar e Pescas, ficando uma afeta à Direção Regional de Pescas e outra ao Gabinete do Secretário Regional de Mar e Pescas, respetivamente.

SECRETARIA REGIONAL DE ECONOMIA**Aviso n.º 1137/2022****Sumário:**

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com Vítor Hugo Garcês Dória Farinha, para ocupação de um posto de trabalho da categoria e carreira de Técnico Superior, sendo integrado no Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Economia e ficando afeto à Direção Regional de Economia e Transportes Terrestres.

Texto:

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do art.º 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, torna-se público que foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com Vítor Hugo Garcês Dória Farinha, para ocupação de um posto de trabalho da categoria e carreira de Técnico Superior, sendo integrado no Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Economia e ficando afeto à Direção Regional de Economia e Transportes Terrestres, com a remuneração mensal correspondente à 2.ª posição remuneratória e ao nível remuneratório 16 da Tabela Remuneratória Única, constante do Anexo I ao Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho, conjugado com o artigo 4.º do Decreto Lei n.º 51/2022, de 26 de julho, e da Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, atualizada pelo Decreto-Lei n.º 109-A/2021, de 7 de dezembro, com início no dia 01 de dezembro de 2022.

Secretaria Regional de Economia, 21 de dezembro de 2022.

O CHEFE DO GABINETE, Carlos Alberto de Freitas de Andrade

Aviso n.º 1138/2022**Sumário:**

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com Laura Regina Nóbrega Gonçalves, para ocupação de um posto de trabalho da categoria e carreira de Assistente Operacional, sendo integrada no Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Economia e ficando afeta ao Gabinete do Secretário Regional de Economia.

Texto:

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do art.º 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, torna-se público que foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com Laura Regina Nóbrega Gonçalves, para ocupação de um posto de trabalho da categoria e carreira de

Assistente Operacional, sendo integrada no Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Economia e ficando afeta ao Gabinete do Secretário Regional de Economia, com a remuneração mensal correspondente à 4.^a posição remuneratória e ao nível remuneratório 4 da Tabela Remuneratória Única, constante do Anexo I ao Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho, e da Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, atualizada pelo Decreto-Lei n.º 109-A/2021, de 7 de dezembro, com início no dia 1 de dezembro de 2022.

Secretaria Regional de Economia, 21 de dezembro de 2022.

O CHEFE DO GABINETE, Carlos Alberto de Freitas de Andrade

Aviso n.º 1139/2022

Sumário:

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com Idalina Marta Vieira de Nóbrega Freitas, para ocupação de um posto de trabalho da categoria e carreira de Assistente Operacional, sendo integrada no Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Economia e ficando afeta à Autoridade Regional das Atividades Económicas.

Texto:

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do art.º 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, torna-se público que foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com Idalina Marta Vieira de Nóbrega Freitas, para ocupação de um posto de trabalho da categoria e carreira de Assistente Operacional, sendo integrada no Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Economia e ficando afeta à Autoridade Regional das Atividades Económicas, com a remuneração mensal correspondente à 4.^a posição remuneratória e ao nível remuneratório 4 da Tabela Remuneratória Única, constante do Anexo I ao Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho, e da Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, atualizada pelo Decreto-Lei n.º 109-A/2021, de 7 de dezembro, com início no dia 5 de dezembro de 2022.

Secretaria Regional de Economia, 21 de dezembro de 2022.

O CHEFE DO GABINETE, Carlos Alberto de Freitas de Andrade

Aviso n.º 1140/2022

Sumário:

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com Rosária Marília Marques Henriques de Freitas, para ocupação de um posto de trabalho da categoria e carreira de Assistente Técnico, sendo integrada no Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Economia e ficando afeta à Autoridade Regional das Atividades Económicas.

Texto:

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do art.º 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, torna-se público que foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com Rosária Marília Marques Henriques de Freitas, para ocupação de um posto de trabalho da categoria e carreira de Assistente Técnico, sendo integrada no Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Economia e ficando afeta à Autoridade Regional das Atividades Económicas, com a remuneração mensal correspondente à 1.^a posição remuneratória e ao nível remuneratório 6 da Tabela Remuneratória Única, constante do Anexo I ao Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho, conjugado com o artigo 5.º do Decreto Lei n.º 51/2022, de 26 de julho, e da Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, atualizada pelo Decreto-Lei n.º 109-A/2021, de 7 de dezembro, com início no dia 2 de dezembro de 2022.

Secretaria Regional de Economia, 21 de dezembro de 2022.

O CHEFE DO GABINETE, Carlos Alberto de Freitas de Andrade

Aviso n.º 1141/2022

Sumário:

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com Joana Melissa Gomes Gouveia, para ocupação de um posto de trabalho da categoria e carreira de Técnico Superior, sendo integrada no Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Economia e ficando afeta à Autoridade Regional das Atividades Económicas.

Texto:

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do art.º 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, torna-se público que foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com Joana Melissa Gomes Gouveia, para ocupação de um posto de trabalho da categoria e carreira de Assistente Técnico, sendo integrada no Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de

Economia e ficando afeta à Autoridade Regional das Atividades Económicas, com a remuneração mensal correspondente à 1.ª posição remuneratória e ao nível remuneratório 6 da Tabela Remuneratória Única, constante do Anexo I ao Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho, conjugado com o artigo 5.º do Decreto Lei n.º 51/2022, de 26 de julho, e da Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, atualizada pelo Decreto-Lei n.º 109-A/2021, de 7 de dezembro, com início no dia 15 de dezembro de 2022.

Secretaria Regional de Economia, 21 de dezembro de 2022.

O CHEFE DO GABINETE, Carlos Alberto de Freitas de Andrade

Aviso n.º 1142/2022

Sumário:

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com Maria Lucília Pita Coelho Freitas, para ocupação de um posto de trabalho da categoria e carreira de Assistente Técnico, sendo integrada no Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Economia e ficando afeta ao Gabinete do Secretário Regional de Economia.

Texto:

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do art.º 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, torna-se público que foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com Maria Lucília Pita Coelho Freitas, para ocupação de um posto de trabalho da categoria e carreira de Assistente Técnico, sendo integrada no Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Economia e ficando afeta ao Gabinete do Secretário Regional de Economia, com a remuneração mensal correspondente à 1.ª posição remuneratória e ao nível remuneratório 6 da Tabela Remuneratória Única, constante do Anexo I ao Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho, conjugado com o artigo 5.º do Decreto Lei n.º 51/2022, de 26 de julho, e da Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, atualizada pelo Decreto-Lei n.º 109-A/2021, de 7 de dezembro, com início no dia 22 de dezembro de 2022.

Secretaria Regional de Economia, 22 de dezembro de 2022.

O CHEFE DO GABINETE, Carlos Alberto de Freitas de Andrade

Aviso n.º 1143/2022

Sumário:

Abertura de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, destinado ao preenchimento de 4 postos de trabalho da carreira de assistente técnico, previstos no Mapa de Pessoal da Direção Regional de Economia e Transportes Terrestres, abrangidos pelo Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Economia.

Texto:

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado

Nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 33.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, retificada pela Declaração de Retificação n.º 37-A/2014, de 19 de agosto, alterada pelas Leis n.ºs 82-B/2014, de 31 de dezembro, 84/2015, de 7 de agosto, 18/2016, de 20 de junho, 42/2016, de 28 de dezembro, 25/2017, de 30 de maio, 70/2017, de 14 de agosto, 73/2017, de 16 de agosto, 49/2018, de 14 de agosto, 71/2018, de 31 de dezembro, 79/2019, de 2 de setembro, 82/2019, de 2 de setembro, e, 2/2020, de 31 de março, e pelos Decretos-Leis n.ºs 6/2019, de 14 de janeiro, 51/2022, de 26 de julho, e, 84-F/2022, de 16 de dezembro, adaptada à administração regional autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 1-A/2020, de 31 de janeiro, e, 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 5.º da Portaria n.º 910/2022, de 7 de dezembro, torna-se público que, na sequência do despacho de Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças, de 31/10/2022, que aprova o Mapa Regional Consolidado de Recrutamentos da Administração Pública Regional para 2022, e do despacho de Sua Excelência o Secretário Regional de Economia, de 27/12/2022, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira (JORAM), procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, nos termos seguintes:

1. Entidade Pública Empregadora: Secretaria Regional de Economia.
2. Posto de trabalho: O presente procedimento destina-se ao preenchimento de 4 postos de trabalho da carreira de assistente técnico, previstos no Mapa de Pessoal da Direção Regional de Economia e Transportes Terrestres, abrangido pelo Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Economia, nos termos do artigo 14.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2019/M, de 31 de dezembro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 11/2021/M, de 15 de novembro.
3. Características do posto de trabalho:
 - a) Carreira: Carreira de assistente técnico.

- b) Atribuição, competência ou atividade: A atividade a exercer é correspondente à categoria de assistente técnico, da carreira de assistente técnico, tal como descrita no Anexo referido no n.º 2 do artigo 88.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, retificada pela Declaração de Retificação n.º 37-A/2014, de 19 de agosto, alterada pelas Leis n.ºs 82-B/2014, de 31 de dezembro, 84/2015, de 7 de agosto, 18/2016, de 20 de junho, 42/2016, de 28 de dezembro, 25/2017, de 30 de maio, 70/2017, de 14 de agosto, 73/2017, de 16 de agosto, 49/2018, de 14 de agosto, 71/2018, de 31 de dezembro, 79/2019, de 2 de setembro, 82/2019, de 2 de setembro, e, 2/2020, de 31 de março, e pelos Decretos-Leis n.ºs 6/2019, de 14 de janeiro, 51/2022, de 26 de julho, e, 84-F/2022, de 16 de dezembro, adaptada à administração regional autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 1-A/2020, de 31 de janeiro, e, 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, compreendendo a prestação de apoio administrativo no âmbito das atribuições da Direção Regional de Economia e Transportes Terrestres, nomeadamente:

Direção de Serviços de Viação:

- Apoio administrativo no âmbito dos processos de ensino da condução;
- Verificação da emissão das cartas de condução;
- Elaboração de ofícios em resposta a solicitações do Ministério Público, Tribunais, Julgados de Paz e Autoridades Policiais;
- Elaboração de Certidões;
- Elaboração de documentos de Registo de Residência em Portugal de Condutores de Estados Membros da União Europeia;
- Elaboração de ofícios para transferência de processos para outras delegações do IMT;
- Emissão dos cartões de licença de instrutor de condução e de diretor de escola de condução.

Direção de Serviços de Gestão:

- Apoio administrativo no âmbito das atividades de coordenação do acervo documental da Direção Regional de Economia e Transportes Terrestres;
- Atividades inerentes ao imobilizado;
- Atividades inerentes ao economato;
- Atividades inerentes à gestão das infraestruturas e dos contratos associados;
- Acompanhamento dos respetivos planos de manutenção;
- Coordenação do apoio logístico operacional.

Direção de Serviços de Contraordenações:

- Apoio administrativo no âmbito das atividades inerente a contraordenações por infração ao Código da Estrada;
- Registo, organização e instrução dos autos de notícia por contraordenação rodoviária;
- Registo, organização e instrução dos autos de notícia por contraordenação não rodoviária;
- Execução de decisões e registo de sentenças com trânsito em julgado.

- c) Habilitação e área de formação académica: 12.º Ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado.

- d) Posição remuneratória: A negociar, nos termos do artigo 38.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, retificada pela Declaração de Retificação n.º 37-A/2014, de 19 de agosto, alterada pelas Leis n.ºs 82-B/2014, de 31 de dezembro, 84/2015, de 7 de agosto, 18/2016, de 20 de junho, 42/2016, de 28 de dezembro, 25/2017, de 30 de maio, 70/2017, de 14 de agosto, 73/2017, de 16 de agosto, 49/2018, de 14 de agosto, 71/2018, de 31 de dezembro, 79/2019, de 2 de setembro, 82/2019, de 2 de setembro, e, 2/2020, de 31 de março, e pelos Decretos-Leis n.ºs 6/2019, de 14 de janeiro, 51/2022, de 26 de julho, e, 84-F/2022, de 16 de dezembro, adaptada à administração regional autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 1-A/2020, de 31 de janeiro, e, 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, tendo por base, a 1.ª posição e o nível 6 da carreira de assistente técnico, constantes do Anexo I ao Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho, conjugado com o artigo 5.º do Decreto Lei n.º 51/2022, de 26 de julho, e da tabela remuneratória única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, e atualizada pelos Decretos Leis n.ºs 109-A/2021, de 7 de dezembro, e, 84-F/2022, de 16 de dezembro.

- e) Condições preferenciais: É condição preferencial, a experiência profissional nas áreas referidas na parte final da alínea b) e conhecimentos de informática na ótica do utilizador.

4. Local de Trabalho: Direção Regional de Economia e Transportes Terrestres.
5. Legislação aplicável: Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, retificada pela Declaração de Retificação n.º 37-A/2014, de 19 de agosto, alterada pelas Leis n.ºs 82-B/2014, de 31 de dezembro, 84/2015, de 7 de agosto, 18/2016, de 20 de junho, 42/2016, de 28 de dezembro, 25/2017, de 30 de maio, 70/2017, de 14 de agosto, 73/2017, de 16 de agosto, 49/2018, de 14 de agosto, 71/2018, de 31 de dezembro, 79/2019, de 2 de setembro, 82/2019, de 2 de setembro, e, 2/2020, de 31 de março, e pelos Decretos-Leis n.ºs 6/2019, de 14 de janeiro, 51/2022, de 26 de julho, e, 84-F/2022, de 16 de dezembro, adaptada à administração regional autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 1-A/2020, de 31 de janeiro, e, 28-A/2021/M, de 30 de dezembro; Portaria n.º 910/2022, de 7 de dezembro; Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro; Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2019/M, de 31 de dezembro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 11/2021/M, 15 de novembro; Decreto Regulamentar Regional n.º 35/2020/M, de 22 de maio.
6. Requisitos de Admissão: Podem ser candidatos ao presente procedimento concursal, os cidadãos com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, que reúnam os requisitos gerais e especiais abaixo identificados.

- 6.1. Requisitos gerais: Os referidos no artigo 17.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, retificada pela Declaração de Retificação n.º 37-A/2014, de 19 de agosto, alterada pelas Leis n.ºs 82-B/2014, de 31 de dezembro, 84/2015, de 7 de agosto, 18/2016, de 20 de junho, 42/2016, de 28 de dezembro, 25/2017, de 30 de maio, 70/2017, de 14 de agosto, 73/2017, de 16 de agosto, 49/2018, de 14 de agosto, 71/2018, de 31 de dezembro, 79/2019, de 2 de setembro, 82/2019, de 2 de setembro, e, 2/2020, de 31 de março, e pelos Decretos-Leis n.ºs 6/2019, de 14 de janeiro, 51/2022, de 26 de julho, e, 84-F/2022, de 16 de dezembro, adaptada à administração regional autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 1-A/2020, de 31 de janeiro, e, 28-A/2021/M, de 30 de dezembro:
 - a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial;
 - b) 18 anos de idade completos;
 - c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
 - d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
 - e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.
- 6.2. Requisitos especiais: O referido na alínea c) do ponto 3. do presente aviso, ou seja, possuir 12.º Ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado, não existindo a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.
- 6.3. O candidato deve reunir os requisitos referidos nos pontos 6.1. e 6.2. até à data limite para apresentação de candidaturas.
- 6.4. Não são admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria em referência e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho no mapa de pessoal da Direção Regional de Economia e Transportes Terrestres, idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento.
7. Despacho autorizador do membro do Governo responsável pelas áreas das finanças e da administração pública: O presente procedimento concursal foi autorizado pelos supracitados Despachos de Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças de 31/10/2022, que aprova o Mapa Regional Consolidado de Recrutamentos da Administração Pública Regional para 2022, e de Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças, de 27 de dezembro de 2022. Em conformidade com o disposto no n.º 4 do artigo 14.º e no artigo 15.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, a abertura do presente procedimento concursal foi precedida de publicitação de oferta de mobilidade na Bolsa de Emprego Público da Região Autónoma da Madeira (BEP-RAM).
8. Formalização de candidatura: A candidatura deve ser formalizada, obrigatoriamente, através do formulário de candidatura ao procedimento concursal que se encontra disponível na página eletrónica da Secretaria Regional de Economia em <https://www.madeira.gov.pt/srem/GovernoRegional/OGoverno/Secretarias/Structure/Publicacoes> e na página eletrónica da Bolsa de Emprego Público da Região Autónoma da Madeira em <https://bep.madeira.gov.pt/Home/OfertasGeral> ou <https://bep.madeira.gov.pt/Home/OfertasTfp>, podendo ainda ser obtido em papel nas instalações do Gabinete de Recursos Humanos, do Gabinete do Secretário Regional de Economia, à Quinta Vila Passos, Rua Alferes Veiga Pestana, n.º 15, no Funchal, nos períodos compreendidos das 9h30 às 12h00 e das 14h30 às 17h00.
 - 8.1. O formulário, devidamente assinado pelo candidato, sob pena de exclusão liminar do presente procedimento concursal, é entregue por um dos seguintes meios:
 - a) Pessoalmente, nas instalações do Gabinete do Secretário Regional de Economia, à Quinta Vila Passos, Rua Alferes Veiga Pestana, n.º 15, no Funchal, nos períodos compreendidos das 9h30 às 12h00 e das 14h30 às 17h00;
 - b) Remetido por correio, registado e com aviso de receção, ao Gabinete do Secretário Regional de Economia, à Quinta Vila Passos, Rua Alferes Veiga Pestana, n.º 15, 9054-505 Funchal.
 - 8.2. Não são aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico, por inexistência à data de sistema informático que possibilite a adequada submissão, receção e tramitação por meios eletrónicos.
9. Documentos a juntar à candidatura: O formulário de candidatura ao procedimento concursal deve ser assinado e acompanhado obrigatoriamente dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:
 - a) Fotocópia, simples e legível, do certificado comprovativo das habilitações literárias;
 - b) Curriculum Vitae, detalhado, atualizado, datado e assinado, acompanhado dos documentos comprovativos dos factos nele invocados;
 - c) Documentos comprovativos de que reúne os requisitos gerais de admissão constantes das alíneas a), b), c), d) e e) do ponto 6.1. e o requisito especial constante da parte final do ponto 6.2., ambos do presente aviso;
 - d) Declaração emitida pelo órgão ou serviço onde exerce funções ou pertence, devidamente atualizada à data de abertura do presente procedimento concursal, onde conste, de forma inequívoca, a natureza e a modalidade do vínculo, data da sua constituição, cargo, ou carreira/categoria de que seja titular, e atividade/funções que executa, devendo ainda a declaração mencionar o posicionamento remuneratório em que o trabalhador se encontra posicionado na carreira/categoria de origem, bem como a avaliação de desempenho respeitante ao último período objeto de avaliação, com referência aos valores quantitativo e qualitativo, ou, sendo o caso, a indicação dos motivos de não avaliação em um ou mais períodos.

- 9.1. Pode ser dispensada a apresentação dos documentos referidos na alínea c) do ponto 9., desde que o candidato declare sob compromisso de honra, no próprio requerimento, em alíneas separadas, que reúne os referidos requisitos.
- 9.2. A apresentação do documento exigido na alínea d) do ponto 9. é dispensada quando o candidato seja trabalhador da Direção Regional de Economia e Transportes Terrestres.
- 9.3. Os candidatos com deficiência devem declarar, no formulário de candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, bem como os elementos necessários a garantir que o processo de seleção dos candidatos com deficiência se adequa, nas suas diferentes vertentes, às capacidades de comunicação/expressão.

10. Métodos de seleção:

10.1. Os métodos de seleção a aplicar por defeito/em regra são os seguintes:

- a) Prova de Conhecimentos (PC);
- b) Entrevista Profissional de Seleção (EPS).

10.2. Os métodos de seleção a aplicar aos candidatos que estejam a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho para cuja ocupação o procedimento foi publicitado e não usem a faculdade de opção pela aplicação dos métodos referidos no ponto 10.1. conferida pelo n.º 3 do artigo 36.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, retificada pela Declaração de Retificação n.º 37-A/2014, de 19 de agosto, alterada pelas Leis n.ºs 82-B/2014, de 31 de dezembro, 84/2015, de 7 de agosto, 18/2016, de 20 de junho, 42/2016, de 28 de dezembro, 25/2017, de 30 de maio, 70/2017, de 14 de agosto, 73/2017, de 16 de agosto, 49/2018, de 14 de agosto, 71/2018, de 31 de dezembro, 79/2019, de 2 de setembro, 82/2019, de 2 de setembro, e, 2/2020, de 31 de março, e pelos Decretos-Leis n.ºs 6/2019, de 14 de janeiro, 51/2022, de 26 de julho, e, 84-F/2022, de 16 de dezembro, adaptada à administração regional autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 1-A/2020, de 31 de janeiro, e, 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, são os seguintes:

- a) Avaliação Curricular (AC);
- b) Entrevista Profissional de Seleção (EPS).

10.3. Prova de Conhecimentos (PC): Visa avaliar os conhecimentos académicos e/ou profissionais e as competências técnicas dos candidatos necessárias ao exercício da função, é de natureza teórica, sob a forma escrita, não sendo permitida consulta, tem a duração de 60 minutos, é classificada de 0 a 20 valores e obedece ao seguinte programa:

- Orgânica do XIII Governo Regional da Madeira – Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2021/M, de 27 de agosto, alterado pelos Decretos Regulamentares Regionais n.ºs 10/2021/M, de 3 de novembro, e, 16/2021/M, de 20 de dezembro, que o republica;
- Orgânica da Secretaria Regional de Economia – Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2019/M, de 31 de dezembro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 11/2021/M, de 15 de novembro;
- Orgânica da Direção Regional de Economia e Transportes Terrestres – Decreto Regulamentar Regional n.º 35/2020/M, de 22 de maio;
- Organização interna da Direção Regional de Economia e Transportes Terrestres – Portaria n.º 375/2020 de 22 de julho;
- Estrutura flexível da Direção Regional de Economia e Transportes Terrestres – Despacho n.º 467/2020, de 30 de novembro;
- Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas – Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;
- Código do Trabalho – Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro;
- Código do Procedimento Administrativo – Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro;
- Conhecimentos de língua portuguesa, matemática e cultura geral.

10.3.1. Em toda a legislação referida devem ser consideradas as versões atualizadas, à data da realização da prova de conhecimentos.

10.3.2. Na realização da prova de conhecimentos escrita, é garantido o anonimato do candidato, para efeitos de correção.

10.4. Entrevista Profissional de Seleção (EPS): Visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional, a aquisição de conhecimentos, competências e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre os entrevistadores e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal. Este método é avaliado segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12 e 8 e 4 valores.

10.5. Avaliação Curricular (AC): Visa analisar a qualificação dos candidatos, ponderando os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, designadamente: habilitação académica, formação profissional, experiência profissional, todas relacionadas com o exercício da função a concurso, e avaliação do desempenho. Este método de seleção é avaliado de 0 a 20 valores. Só serão contabilizados os elementos relativos às habilitações, formações, experiência e avaliação do desempenho que se encontrem devidamente concluídos e comprovados por fotocópia.

- 10.6. A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada no Gabinete de Recursos Humanos, do Gabinete do Secretário Regional de Economia, e disponibilizada na página eletrónica da Secretaria Regional de Economia.
11. Ordenação final (OF): A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento resultará da média aritmética ponderada das classificações quantitativas dos métodos de seleção aplicáveis em cada caso, que será expressa na escala de 0 a 20 valores e será efetuada através da seguinte fórmula, consoante a origem e/ou opção do candidato:
- a) Na aplicação dos métodos de seleção previstos no ponto 10.1.:
- $$OF = PC (70\%) + EPS (30\%)$$
- b) Na aplicação dos métodos de seleção previstos no ponto 10.2.:
- $$OF = AC (70\%) + EPS (30\%)$$
- 11.1. Em caso de igualdade de valoração entre os candidatos, os critérios de preferência a adotar serão os previstos no n.º 2 do artigo 23.º da Portaria n.º 910/2022, de 7 de dezembro. Subsistindo o empate, a ordenação dos candidatos será efetuada de acordo com a ordem de entrada das candidaturas.
12. A falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de seleção determinará a desistência do procedimento, bem como serão excluídos no procedimento os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,50 valores num dos métodos de seleção, não lhes sendo aplicado o método de seleção seguinte, considerando-se, por conseguinte, excluídos da ordenação final.
13. Nos termos do n.º 4 do artigo 5.º da Portaria n.º 910/2022, de 7 de dezembro, a ata do júri que concretiza a forma de avaliação dos candidatos é publicitada na página eletrónica da Secretaria Regional de Economia.
14. Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato em caso de dúvidas sobre a situação que descreveram, a apresentação de documento comprovativo das suas declarações.
15. As falsas declarações são punidas nos termos da lei.
16. Publicitação da lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados: A lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, após homologação, é afixada no Gabinete de Recursos Humanos, do Gabinete do Secretário Regional de Economia, e disponibilizada na página eletrónica da Secretaria Regional de Economia, sendo ainda publicado um aviso no JORAM com informação referente à sua publicitação.
17. Constituição do júri:
- Presidente:
- Eng.ª Laura Merita Santana Martins Anjo Teixeira, Diretora de Serviços de Viação, da Direção Regional de Economia e Transportes Terrestres, da Secretaria Regional de Economia.
- Vogais efetivos:
- Dra. Maria do Céu de Freitas Gonçalves da Costa Mendes Vieira Fernandes, Diretora do Gabinete de Recursos Humanos, do Gabinete do Secretário Regional de Economia, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos;
 - Dra. Maria Luísa Correia Órfão, Diretora de Serviços de Gestão, da Direção Regional de Economia e Transportes Terrestres, da Secretaria Regional de Economia.
- Vogais suplentes:
- Dr. José Márcio Pestana Faria, Técnico Superior, da Direção Regional de Economia e Transportes Terrestres, da Secretaria Regional de Economia;
 - D. Tânia Patrícia Rodrigues da Silva, Coordenadora Técnica, do Gabinete de Recursos Humanos, do Gabinete do Secretário Regional de Economia.
18. Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.
19. Para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 4.º da Portaria n.º 910/2022, de 7 de dezembro, inexistem candidatos aprovados que integrem reserva de recrutamento válida para os postos de trabalho, assumindo o presente procedimento a forma de procedimento concursal comum e constituindo-se reserva de recrutamento para todos os candidatos aprovados e não contratados, válida pelo período de 18 meses.

Secretaria Regional de Economia, 27 de dezembro de 2022

O CHEFE DO GABINETE, Carlos Alberto de Freitas de Andrade

SECRETARIA REGIONAL DE MAR E PESCAS**Aviso n.º 1144/2022****Sumário:**

Conclusão com sucesso do período experimental a que estiveram sujeitos os trabalhadores, Nuno Miguel Florença Freitas e Ana Maria Fernandes da Silva, na carreira e categoria de Assistente Operacional, abrangidos pelo Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Mar e Pescas, ficando os trabalhadores afetos à Direção Regional de Pescas.

Texto:

Torna-se público, nos termos do artigo 4.º e do n.º 5 do artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, que, por despacho de Sua Excelência o Senhor Secretário Regional de Mar e Pescas, datado de 29 de dezembro de 2022, foi homologada a avaliação final do período experimental dos trabalhadores Nuno Miguel Florença Freitas e Ana Maria Fernandes da Silva, que celebraram contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na carreira e categoria de assistente técnico, na sequência do procedimento concursal aberto pelo aviso n.º 520/2021, publicado na II série, n.º 147, de 19 de agosto, para o preenchimento de dois postos de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico, a afetar ao mapa de pessoal da Direção Regional de Pescas, tendo-lhes sido atribuída à avaliação de 19 valores, a ambos, concluindo assim, com sucesso, o período experimental.

Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2, do artigo 48.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, o tempo de duração do período experimental é contado para todos os efeitos legais.

Secretaria Regional de Mar e Pescas, 29 de dezembro de 2022.

O CHEFE DO GABINETE, José Ângelo Pestana Mendonça

Aviso n.º 1145/2022**Sumário:**

Conclusão com sucesso do período experimental a que esteve sujeita a trabalhadora, Leandra Maria de Abreu Mendes, na carreira e categoria de Assistente Técnica, abrangida pelo Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Mar e Pescas, ficando a trabalhadora afeta à Direção Regional de Pescas.

Texto:

Torna-se público, nos termos do artigo 4.º e do n.º 5 do artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, que, por despacho de Sua Excelência o Senhor Secretário Regional de Mar e Pescas, datado de 29 de dezembro de 2022, foi homologada a avaliação final do período experimental da trabalhadora, Leandra Maria de Abreu Mendes, que celebrou contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na carreira e categoria de Assistente Técnico, na sequência do recurso à reserva de recrutamento no âmbito do procedimento concursal aberto pelo Aviso n.º 520/2021, publicado no JORAM, II Série, n.º 147, de 19 de agosto, tendo-lhe sido atribuída a avaliação de 19 valores, concluindo assim, com sucesso, o período experimental e ficando afeta à Direção Regional de Pescas.

Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 48.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, o Tempo de duração do período experimental é contado para todos os efeitos legais.

Secretaria Regional do Mar e Pescas, 29 de dezembro de 2022.

O CHEFE DO GABINETE, José Ângelo Pestana Mendonça

Aviso n.º 1146/2022**Sumário:**

Conclusão com sucesso do período experimental a que estiveram sujeitas as trabalhadoras, Ana Luísa Coelho de Freitas e Monica Raquel Camacho Fernandes Abreu, na carreira e categoria de Técnico Superior, abrangidas pelo Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Mar e Pescas, ficando uma afeta à Direção Regional de Pescas e outra ao Gabinete do Secretário Regional de Mar e Pescas, respetivamente.

Texto:

Torna-se público, nos termos do artigo 4.º e do n.º 5 do artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, que, por despacho de Sua Excelência o Senhor Secretário Regional de Mar e Pescas, datado de 29 de dezembro de 2022, foi homologada a avaliação final do período experimental das trabalhadoras, Ana Luísa Coelho de Freitas e Mónica Raquel Camacho Fernandes Abreu, que celebraram contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na carreira e categoria de Técnico Superior, na sequência de recurso à reserva de recrutamento no âmbito do procedimento concursal aberto pelo Aviso n.º 845/2020, publicado na II Série, n.º 244, de 30 de dezembro, tendo-lhes sido atribuída a avaliação de 19 e 20 valores, respetivamente, concluindo assim, com sucesso, o período experimental, ficando a trabalhadora, Ana Luísa Coelho de Freitas, afeta à Direção Regional de Pescas e a trabalhadora, Mónica Raquel Camacho Fernandes Abreu, afeta ao Gabinete do Secretário Regional de Mar e Pescas.

Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 48.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, o tempo de duração do período experimental é contado para todos os efeitos legais.

Secretaria Regional do Mar e Pescas, 29 de dezembro de 2022.

O CHEFE DO GABINETE, José Ângelo Pestana Mendonça

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 3,05 (IVA incluído)